

LEI Nº 387/2003, de 12 de setembro de 2003

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DA
COMUNIDADE DE BARREIRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

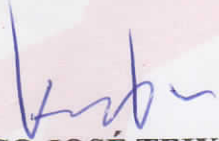
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de: Francisco Valente, a rua Central da Comunidade de Barreiras, rua que se inicia na residência do Sr. Francisco Marismar dos Santos e termina na residência do Sr. João José da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 12 de setembro de 2003.



FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal